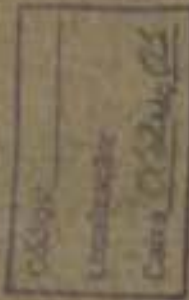


N.º 750  
750/34

1931

Distribuição

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

2.ª SECCÃO

PROCESSO

*Porphirio Amaran-  
te Ferreira, reclama  
contra a sua demissão  
da Cia "Locas da Bahia"*

ANNEXOS



Excm<sup>o</sup> Sr. Ministro do Trabalho.

Fr. 2  
LJ  
Ret. pag. 148r.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N<sup>o</sup> II 950

Em 29 de Janeiro de 1931

Permitta V. Exa. dirija-me a esse alto Ministerio, em forma de representação, no sentido de serem amparados os meus direitos, em face do que estabelece o artigo 67 do Regulamento da Caixa de Aposentadoria dos Portuarios.

Certo da justiça de V. Exa., não mais devo esperar pela providencia dos directores da referida caixa, uma vez que é o seu presidente, o Superintendente das Docas da Bahia, justamente o que me demittiu sem motivo, depois de dez annos de serviço, sem nota que me desabonasse.

Foi precisamente a 17 de Dezembro findo que por calumnia de um desafecto, conferente como eu, do 5<sup>o</sup> armazem, fui demittido sem um inquerito em que ficasse apurada qualquer responsabilidade no caso em apreço.

Solicitei, em petição, reconsideração do acto, que dizia ser a titulo de economia, quando no mesmo dia o Sr. Superintendente nomeava outro para preencher a vaga.

Não tomou em consideração o meu pedido, obrigando-me a uma nova petição em 31 de Dezembro, solicitando inquerito.

Mesmo assim, silenciou o Sr. Superintendente, tendo determinado que as certidões por mim pedidas aos fiéis, não fossem fornecidas.

Como vê V. Exa., tudo me é negado, de modo a me encontrar em situação difficil para manter os meus seis filhinhos e esposa.

Sinho

Diante do exposto, venho solicitar de V. Exa. a determinação de um inquerito, presidido por pessoa da confiança de V. Exa. para que fique provada a minha innocencia.

N'estes termos peço a V. Exa. se digne de determinar o referido inquerito que será, certamente, o maior conforto e o maior asparo nesta hora amarga de minha vida de homem pobre, porem trabalhador e honrado.

Bahia 8 de Janeiro 1931  
Porfirio Amarante Ferraz

8 31

Sellado e estampado Federal de dois mil réis.





MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

GABINETE DO MINISTRO

Pozphiri suas anti terrei  
ra - Resama contra arbi-  
trariidade, soffrida de pos-  
ty de campanha Poca de fa-  
tia

(a Cometh. Sal. a. Estat.)

Informação

Porfirio Amarante Ferreira, em representação do Sr. Ministro do Trabalho, refere-se contra a sua demissão da Companhia "Docas da Bahia", depois de 10 annos de serviço, sem a observancia dos preceitos legais.

Rio, 10 de Fev. 1931.  
Ycaely  
Auribiz

#

O represente não juntou nenhum documento para fazer prova do seu allegar, face subir ao Sr. Director

Em 10-2-931  
João Laurado  
chefe de secção

VISTO-Ao Sr. Dr. Procurador Geral,  
do ofício do Exmo. Sr. Presidente.

Em 27 de Fev. de 1931

— Oquero Lourenço  
Director da Secretaria

Requiere-se a C.ª de  
com. da Bahia.

Rio, 24/2/31  
João Laurado  
Punidos Just



CONCLUSÃO

Nota de balanço dos rendimentos e despesas da  
Com. do Presidente.

Em 7 de Maio de 1931  
Oscar Soares  
Director da Secretaria

Com. do Presidente  
Em 7 de Maio de 1931  
Maurício Ruy  
PRESIDENTE

A. J. Soares  
18/3/1931  
Oscar Soares

*fl. 5*

2a.

II-nº 336

20

Março

1

ILMO. SR. DIRECTOR DA COMPANHIA DOGAS DA BAHIA

Havendo o Sr. Porfirio Amarante Ferreira reclamado contra a sua demissão dessa Companhia, solicito-vos, de ordem do Sr. Presidente, com a maior urgência, informações precisas sobre o tempo de serviço do reclamante, causa da demissão, etc., bem como, caso tenha sido instaurado inquerito administrativo, o seu processo em original ou copia autenticada.

Atenciosas saudações

*Handwritten signature: Porfirio Amarante Ferreira*

*Handwritten text: Nota para o Sr. Presidente da Companhia...*

---

DIRECTOR DA SECRETARIA

*Handwritten text: Sr. Presidente da Companhia...*

40.2

1931

11-11-31

ALTA DE NOMEAMENTO DE EMPLEADOS DO GOV. DO RJ

*[Faint handwritten text]*

*[Faint, mostly illegible handwritten text]*

Juntada  
Nesta data junto a fb. 6 novo requerimento de Poplirio Amarante Fereira dirigido ao C. Ministério do Trabalho, Ind. e Commercio.

Rio de Janeiro 13 de Abril de 1931  
J. B. Mello  
aux.



Excm<sup>o</sup> Snr. Ministro do Trabalho.

*H.P.*  
D. N. T. *1931*

N<sup>o</sup> 14-P-931  
Em 24 de 3 de 1931

214-P-31  
Ao Depart. Nac. do Trabalho  
Em 19-3-1931  
*M. P. de S. L.*



*2.ª Fev*  
*M*  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N<sup>o</sup> II 2230

Em 6 de Abril de 1931

Porphiro Amarante Ferreira, cidadão brasileiro, casado, em pleno gozo dos seus direitos, vem respeitosamente mais uma vez, em forma de representação trazer ao conhecimento de V. Excia. que o peticionario foi chamado pela Superintendencia das Docas da Bahia para reassumir o seu logar de Conferente do 5<sup>o</sup> Armazem de onde fora injustamente demittido, conforme a representação que enviou a V. Excia, solicitando inquerito afim de apurar a sua innocencia. Acontece, porem que o Snr Superintendente, em obediencia as providencias tomadas por V. Excia readimittiu o peticionario, fazendo-lhe ver que já havia cumprido a penna de suspensão perdendo assim os dias do mez de Janeiro em que esteve ausente pela citada demissão, com a qual não se conformou o peticionario, dando origem a pedir providencias a esse alto Ministerio. E porque não tivesse commettido falta alguma, tanto que a Superintendencia o readimittiu, não póde o peticionario se conformar com a perda dos dias em que injustamente e por abuso de poder do Snr. Superintendente, esteve fóra do seu trabalho.

Ademais, implicará o se conformar com tal malabarismo, isto é, que fique com a razão a Superintendencia, em ter o peticionario accetado uma penna por delicto ou falta que não commetteu n'uma ameaça ao seu futuro.

Deante do exposto, péde venia o peticionario, para de novo, se dirigir a V. Excia, como o faz agora por meio da presente, solicitando de qualquer maneira o inquerito pedido, presidido por pessoa de confiança de V. Excia, de modo a ficar definitivamente posta em evidencia sua innocencia e cancelada qualquer nota que por acaso conste da caderneta existente na Superinten.

*4.10.1931*

*M. P. de S. L.*



dencia.

E' possivel que a Superintendencia tivesse respondido a qualquer interpelaçao desse alto Ministerio, sobre o caso em apreço, affirmando que não havia demittido o peticionario, enquanto o collocou aqui em situaçao de quem havia commettido falta, passivel de uma puniçao, como o fez, mediante uma suspensao.

E é precisamente essa duvida que precisa desaparecer para o bem do seu futuro, que se encontra, como disse, acima ameaçado.

Conscio dos actos de inteira justica de que é V. Excia, o maior e perfeito fiador.

Espero DEFERIMENTO!

Bahia 3 de Fevereiro de 1931  
Proprietario Amaranthe Ferreira.

3 2  
72

Sellada com uma estampa Federal de 20000

Receber a copia de  
Proprietario Amaranthe Ferreira.  
Cmte. B. de ...  
Nº 3-2-391  
At. Pedro B. Ribeiro





Cidade do Salvador, 27 de Março de 1931.

nº 50

*pl. f. 2*  
**CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO**

*Nº II 2252**Em 6 de Abril de 1931*

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

Em resposta ao vosso officio Nº 336, de 20 da corrente, e hoje recebido, cumpre-me informar-vos que o Sr. Porphirio Amaran-  
te Ferreira continúa em serviço como empregado desta Companhia.-

Atenciosas saudações



*Ruy Gamba*

*Y.B.  
 11-4-31*



# Informações

Roylirio Amarante Ferreira, em officio ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, comunica que já reassumiu o seu logar de conferente do 5º Armazem, na Companhia de Docas da Bahia, a chamado da superintendencia da mesma e segue providencias afim de que lhe paguem os vencimentos correspondentes aos dias em que esteve, segundo declara, ilegal e injustamente afastado do exercicio de suas funcoes.

Instosim, reitera o seu pedido para que seja instaurado um inquerito administrativo, que apure a improcedencia das faltas que lhe foram imputadas, cancellando desta forma, qualquer nota que, em seu desabono, por acaso, conste em sua caderneta.

Rio de Janeiro. 13 de Abril de 1931.

J. de Mello  
auxiliar.

Com tempo:- Junto a fls. 7, d'este autos, o officio da Companhia de Docas da Bahia, comunicando que Roylirio Amarante Ferreira continua em servico como seu empregado.

Abr 13 de Abril de 1931.

J. de Mello  
aux.

Faco subm ao Sr. Director da Secretaria.

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 1931.

Reston Sofia Mucico,  
E. de Lacerda



VISTO-Ao Snr. De. Procurador Geral,  
da ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 18 de Setembro de 1931

*Quintanilha*  
Director da Secretaria

A vista do apuro nº 7 e da  
atendidos a reclamação de recor-  
rentes e assim apuro pelo ar-  
chivamento desta processo.

Ag. 20 de Junho 1931  
Y Regim. de Recurso  
Procurador Genl.

### CONCLUSÃO

De ordem do Exmo. Snr. Presidente,  
faço estes autos conclusos ao Relator  
designação, Snr. *Dr. N. N. N.*

*Soria*

Em 25 de Maio de 1931

*Quintanilha*  
Director da Secretaria





Ministerio do Trabalho,  
Industria e Commercio

# CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

## ACCORDÃO

2a. Secção

19 31

Processo nº 750 - (1931)

Vistos e relatados os autos do processo em que Porphirio Amarante Ferreira reclama contra sua demissão da Companhia Docas da Bahia:

Em 8 de Janeiro do corrente anno reclamou Porphirio Amarante Ferreira, perante o Snr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, contra a demissão que allegava ter soffrido, em 17 de Dezembro de 1930, do logar de conferente do 5º armazem da Cia. das Docas da Bahia por falsas demuncias, e solicitou inquerito para provar a sua innocencia.

Em 3 de Fevereiro dirigio-se de novo por petição ao mesmo Snr. Ministro, participando que fôra readmittido no cargo, mas, que o Superintendente da Companhia fez-lhe vêr que já cumprira a pena de suspensão que lhe tinha sido imposta, e que não lhe seriam pago os dias em que estivera fóra do serviço, o que, dizia o reclamante, constituia um abuso da Superintendencia por não ter commettido falta alguma, abuso com o qual não se conforma, pedindo por isso de novo o inquerito e o cancelamento de qualquer nota, por acaso, constante da caderneta existente na Superintendencia.

Considerando que a informação da Companhia foi dada em tres linhas, dizendo que o reclamante continúa em serviço como empregado da Companhia, revelando indifferença pelo assumpto ou impossibilidade de responder ás allegações do reclamante;

Considerando que qualquer das duas razões torna a Companhia



em falta e em estado de ser julgada confessa sobre as acusações que lhe foram feitas por via de reclamação legítima;

Revolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar á Companhia Docas da Bahia que pague ao reclamante o ordenado relativo ao tempo em que o mesmo esteve fóra, do serviço de 17 de Dezembro de 1930 até a data da readmissão, e cancele qualquer falta anotada em sua caderneta com referencia aos motivos da suspensão de serviço que soffreu.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1931.

*Manoel X. Ruy*

Presidente

*A. Monteiro*

Relator

Fui presente -

*J. Paulo*

Procurador Geral

Publicado no Diário Official de 31 de Junho de 1931

10

Agosto

1

II-1119

SRA. DIRECTOR DA COMPANHIA DOGAS DA BAHIA

Transmitto-vos, para os fins de direito,  
a copia do accordo proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho,  
em sessão de 18 de Junho ultimo, no processo em que Porphyrio  
Amarente Ferreira reclama contra sua demissão dessa Companhia.

Attenciosas saudações.

---

DIRECTOR DA SECRETARIA



Archive-82  
100, 9 Mayo 1932  
Reptom Sofia Minnie  
Drs. Kucis.